REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 3ª IDADE DO 21ª FESTIVAL DE INVERNO - 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, promoverá, no dia 03 de julho de 2026, o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da Terceira Idade, evento que integra a programação oficial do 21º Festival de Inverno de Campo Alegre – SC.

Como parte das atividades do Festival de Inverno, ficam abertas as inscrições para o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da Terceira Idade, que tem como objetivo valorizar a participação social, a autoestima, a integração e o protagonismo da pessoa idosa na comunidade.

O evento será realizado no dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira), no Calçadão da Cascatinha, com início previsto para as 15h30min. Após a cerimônia de escolha e coroação das representantes, o público presente poderá desfrutar de uma programação especial com música, entretenimento e momentos de confraternização, promovendo a integração e o convívio social entre os participantes e a comunidade.

1. Objetivo

1.1 O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do concurso para a escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas da 3ª Idade do 21º FESTIVAL DE INVERNO de Campo Alegre – SC.

2. Concurso

O objetivo deste concurso será eleger Rainha, Primeira Princesa e Segunda Princesa da 3ª Idade do 21º Festival de Inverno, que representarão a terceira idade do nosso município no 21º Festival de Inverno. O concurso será realizado nas seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1.	Período de inscrições	Entre os dias 12/06/2026 a 26/06/2026.
2.	Análise documental de admissibilidade, de caráter eliminatório;	29/06/2026
3.	Divulgação das inscrições homologadas;	30/06/2026.
4.	Evento Final de Escolha	03/07/2026

INSCRIÇÕES

As inscrições das candidatas a Rainha e Princesas da 3ª Idade do 21º Festival de Inverno.- 2026 deverão ser realizadas no período de **12 de junho de 2026 até 26 de junho de 2026**, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, **no CRAS** situado na Rua Altamiro Lobo Guimarães- Centro - Campo

Alegre- SC- 89294-000. Este Regulamento, bem como a ficha de inscrição, estão disponíveis às candidatas no mesmo local.
Para participar do concurso, a candidata deverá preencher e comprovar os seguintes pré-requisitos:

Ter nacionalidade brasileira ou naturalização;
Residência comprovada em Campo Alegre de no mínimo 2 (dois) anos;
Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade completos até a data do concurso;
No ato da inscrição, a candidata deverá apresentar a seguinte documentação:
Ficha de Inscrição devidamente preenchida (sem rasuras) e assinada pela candidata, ficha em anexo a este regulamento;
Cópia de um documento com foto;
Comprovante de Residência que comprove a residência no município há pelo menos 2 (dois) anos.

ANÁLISE DOCUMENTAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.
A Candidata se responsabilizará sobre a entrega de todos os documentos necessários e preenchidos corretamente, sendo de caráter eliminatório.
As inscrições serão homologadas no dia 30 de junho de 2026, e divulgada no mural do CRAS e da Prefeitura Municipal de Campo Alegre assim como no site da Prefeitura Municipal de Campo Alegre www.campoalegre.sc.gov.br.
A inscrição considerar-se-á cancelada pelo não cumprimento de algum pré-requisito ou pela falta de documentação.

EVENTO FINAL DE ESCOLHA

O evento final de escolha da Rainha e Princesas da 3ª Idade do 21º festival de inverno será realizado no d**ia 03 de julho de 2026, a partir das 15:30h**, no Palco Central do Festival localizado no Calçadão da Cascatinha.
Caso a candidata não compareça no dia do Evento, automaticamente será desclassificada.

TRAJE OFICIAL

Para o desfile diante da Comissão Julgadora, as candidatas deverão usar o traje social, cuja escolha fica a seu critério. Todos os custos com o traje e a produção visual (cabelo e maquiagem), sapato e os demais custos ficam sob a responsabilidade da candidata.

COMISSÃO JULGADORA

A Organização do Evento instituirá a Comissão Julgadora do Concurso, a ser integrada por pessoas de reconhecida capacidade, conhecimento e aptidão para julgar.
As notas dos jurados são irrevogáveis, não cabendo recurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 3ª IDADE DO 21ª FESTIVAL DE INVERNO - 2026

As candidatas serão selecionadas pela Comissão Julgadora nos seguintes itens:

Beleza;
Simpatia;
Elegância;

Cada quesito valerá de 6 (seis) a 10 (dez) pontos, sem decimais.
Em caso de empate de notas entre as candidatas, o desempate será pela candidata com a maior idade.
Os jurados receberão da comissão no dia da escolha, um formulário próprio, onde lançarão as notas para cada quesito. Encerrado o processo de julgamento, a coordenação somará os pontos sob a supervisão dos jurados.
Será divulgado o pontuação apenas das três primeiras colocadas.
As candidatas podem ter acesso as suas notas individuais, não sendo permitido cópias ou fotos das notas, apenas a visualização por parte da candidata, mediante o preenchimento de requerimento e agendamento prévio. Sendo que, as notas ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias após o último dia de festa.
Todas as notas e fichas de inscrição ficarão arquivadas na Secretaria de Assistência Social de Campo Alegre – SC.

CANDIDATAS ELEITAS RAINHA E PRINCESAS

A primeira colocada no Concurso será eleita a Rainha da 3ª Idade do 21º Festival de Inverno, a 2ª colocada do Concurso será a 1ª Princesa e a 3ª colocada do Concurso será a 2ª Princesa da 3ª Idade do 21º Festival de Inverno.
O mandato da Rainha e das Princesas da 3ª Idade começará quando no momento da eleição e terminará no dia em que vierem a serem eleitas suas sucessoras.
As candidatas eleitas como Rainha e ou Princesas da 3ª Idade, deverão estar à disposição da Comissão Organizadora Oficial do 21º Festival de Inverno - 2026, sempre que for necessário, inclusive para cumprir compromissos fora do município, e especialmente no período do evento, para recepcionar, como anfitriãs, as autoridades, os convidados e o público em geral.
As eleitas receberão prêmios, faixa e flores.

PREMIAÇÃO

As eleitas receberão premiação de acordo com sua colocação.
A Rainha da 3ª Idade receberá coroa e faixa a qual deverá ser repassada para a eleita Rainha no concurso seguinte.
A a 1ª e a 2º Princesa receberão faixa, a qual deverá ser repassada para as princesas no concurso seguinte.
Importante a presença das realezas eleitas na edição seguinte para a passagem das faixas.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 3ª IDADE DO 21ª FESTIVAL DE INVERNO - 2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições de candidatas que já tenham sido eleitas Rainha ou Princesas da da 3ª Idade do Festival de Inverno em edições anteriores.
Estejam exercendo mandato eletivo em qualquer esfera da administração pública, durante o período de inscrição e realização do concurso;
Que ocupem cargos públicos na administração direta.
As candidatas deverão obedecer às prescrições deste regulamento e as suas diretrizes, sob pena de desclassificação, sendo que mediante a inscrição ao concurso, se declaram conhecedoras das disposições aqui contidas.
A candidata autoriza a veiculação, sem ônus, de fotos, imagens e nome para publicidade em função do concurso (inclusive na internet);
Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e irrecorrível.

Campo Alegre, 12 de junho de 2026.